Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quércia" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia

CNPJ. : 61.699.567/0005-16

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia.** A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM**,** elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	**176.025.601,68**	**170.462.755,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	143.144.04	526.856,66
Caixa	-	-
Bancos conta movimento (nota 3.1)	2.364,16	4.093,84
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	140.779,88	522.762,82
Contas a Receber (nota 3.3)	173.739.830,35	167.914.700,02
Secretaria Saúde do Est. S. Paulo - HED (nota 3.3.1)	124.020.000,00	119.882.063,28
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	26.417.349,61	24.730.156,00
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.3)	23.302.480,74	23.302.480,74
Outros Créditos (nota 3.4)	844.282,02	976.161,50
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	197.911,85	53.810,77
Antecipações salariais (nota 3.4.2)	28.767,52	66.882,26
Antecipação de férias (nota 3.4.3)	462.070,45	335.589,75
Outros créditos e adiantamentos	4.996,20	1.872,03
Depósito Judicial (nota 3.4.4)	150.536,00	507.976,21
Adiantamento SPDM (nota 3.4.1)	-	9.825,08
Valores Transitáveis	-	205,40
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	16.581,02	9.134,74
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5 e 11)	16.581,02	9.134,74
Estoques (nota 3.6)	**1.281.764,25**	**1.035.902,09**
Material Utilizado no Setor de Nutrição	123.485,68	85.944,11
Material Utilizado no Setor de Farmácia	498.556,84	454.392,32
Material de Almoxarifado	522.608,40	374.274,30
Empréstimos Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	79.655,78	75.293,12
Operação Com Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	57.457,55	45.998,24
Ativo Não Circulante	**235.244.213,16**	**352.221.092,19**
Ativo Realizável a Longo Prazo(nota 3.7)	232.470.000,00	348.705.000,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.7)	232.470.000,00	348.705.000,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros Hosp. Est Diadema (nota 3.8)	2.392.153,02	3.129.951,51
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.458.641,83	25.583.140,72
Ajuste Vida útil Econômica - Bens de Terceiros - (nota 3.8 e 3.8.1)	(24.066.488,81)	(22.453.189,21)
Ativo Intangível - (nota 3.8 e 3.8.1)	382.060,14	386.140,68
Intangível de Terceiros	428.735,18	419.568,68
Ajuste Vida útil Econômica - Intangível Terceiros - (nota 3.8 e 3.8.1)	(46.675,04)	(33.428,00)
Total do Ativo	**411.269.814,84**	**522.683.847,20**

Passivo	2018	2017
Passivo Circulante	**175.136.166,26**	**169.471.693,21**
Fornecedores (nota 3.9)	2.192.270,09	3.880.355,91
Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.10)	1.967.260,26	2.247.639,66
Serviços de Terceiros P.Física (nota 3.10)	144.711,89	186.151,55
Salários a pagar (nota 3.11)	3.990.058,86	3.969.345,66
Contribuições a recolher (nota 3.12)	7.419.767,07	6.738.363,68
Provisão de férias (notas 3.13)	6.677.009,40	6.647.105,69
Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	533.839,33	531.480,86
Provisão PIS sobre Férias (3.13)	66.770,25	66.471,17
Provisão de Despesa com Quitações (nota 3.3.2)	26.417.349,61	24.730.156,00
Empréstimo a Funcionário Lei 10.1820/03	-	4.184,73
Impostos a recolher (nota 3.14)	1.509.555,09	1.465.254,65
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	178.678,05	200.337,01
Processos Trabalhistas a pagar (nota 3.16)	-	7.374,26
Outras contas a pagar (nota 3.17)	191.694,70	172.175,75
Recebimento de Materiais de terceiros (nota 3.18)	23.839,71	32.508,37
Obrigações com Materiais de Terceiros (nota 3.6.1)	57.457,55	45.998,24
Estrutura SPDM	61.706,32	-
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	123.704.198,08	118.546.790,02
Passivo Não Circulante	**236.133.648,58**	**353.212.153,99**
Provisão de Despesa Processos Cíveis (notas 3.21 e 3.21.1)	713.240,98	865.240,98
Provisão de Despesa Processos Trabalhista (notas 3.21 e 3.21.1)	176.194,44	125.820,82
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.8)	26.887.377,01	26.002,709,40
Ajustes vida útil econômica - Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(24.113.163,85)	(22.486.617,21)
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	232.470.000,00	348.705.000,00
Total do Passivo	**411.269.814,84**	**522.683.847,20**
Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**411.269.814,84**	**522.683.847,20**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(5.825.130,33)	(6.716.072,24)
(Aumento) Redução outros créditos	116.366.879,48	116.252.415,74
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(7.446,28)	20.559,32
(Aumento) Redução em estoques	(243.071,51)	115.999,42
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.968.465,22)	(276.784,06)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(111.077.591,04)	(113.021.011,98)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.371.113,18	3.238.185,18
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(741.879,03)	608.174,83
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**(1.125.591,65)**	**221.466,21**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	741.879,03	(608.174,83)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	**741.879,03**	**(608.174,83)**
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(383.712,62)**	**(386.708,62)**
No início do período	**526.856,66**	**913.565,28**
No final do período	**143.144,04**	**526.856,66**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
1 - Receitas	**141.924.139,06**	**140.382.551,60**
1.1) Prestação de serviços	119.153.809,51	117.253.549,66
1.2) Outras Receitas	335.093,86	605.696,08
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	22.435.235,69	22.523.305,86
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**41.278.831,14**	**39.106.612,63**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	11.853.027,10	12.147.375,45
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	27.700.881,37	26.939.562,58
2.3) Perda/recuperação de valores ativos	875.501,11	-
2.4) Outros	849.421,56	19.674,60
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**100.645.307,92**	**101.275.938,97**
4 - Retenções	**-**	**-**
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**100.645.307,92**	**101.275.938,97**
6-Valor Adicionado Recebido em Transferência	**20,00**	**333.899,80**
6.1) Receitas financeiras	20,00	333.899,80
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**100.645.327,92**	**101.609.838,77**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**100.645.327,92**	**101.609.838,77**
8.1) Pessoal e encargos	76.460.421,42	77.461.491,31
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.480,34	10.456,92
8.3) Juros	63.435,44	74.160,25
8.4) Aluguéis	1.680.755,03	1.540.424,43
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	22.435.235,69	22.523.305,86
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2018	2017
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**141.589.045,20**	**139.776.855,52**
SES SP-Hospital Estadual Diadema (nota 4.1)	118.808.702,82	117.236.920,18
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	18.365.386,70	18.576.408,54
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2)	505.587,92	429.789,71
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	3.564.261,07	3.517.107,61
Trabalhos Voluntários Estatutários (nota 9.4)	2.249,89	8.706,45
Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	10.747,46	7.923,03
Estrutura SPDM	332.109,34	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	**141.589.045,20**	**139.776.855,52**
(+) Outras Receitas	**335.113,86**	**939.595,88**
Financeiras	-	333.899,80
Descontos Recebidos	20,00	-
Doações recebidas (nota 4.3)	26.683,54	1.407,20
Outras Receitas	308.410,32	604.288,88
(=) Total das Receitas	**141.924.159,06**	**140.716.451,40**
Despesas		
(-) Custos Operacionais - (nota 4.2)	**(117.940.504,59)**	**(118.559.416,07)**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(68.994.168,03)	(70.065.806,79)
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	(17.451.521,18)	(16.912.998,34)
(-) Serviços - Terceiros P. Física	(2.422.565,19)	(2.036.619,45)
(-) Mercadorias	(11.853.027,10	(12.147.375,45)
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	(16.734.710,07)	(16.989.292,16)
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2)	(484.513,02)	(407.323,88)
(-) Outros Custos	**-**	**-**
(-) Despesas Operacionais- (nota 4.2)	**(23.983.654,47)**	**(21.307.560,65)**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(7.453.256,04)	(7.379.055,04)
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	(7.242.701,12)	(6.215.661,28)
(-) Serviços - Terceiros P. Física	(105.374,40)	(112.329,12)
(-) Mercadoria	(2.159.474,51)	(2.352.904,14)
(-) Tributos	(5.480,34)	(10.456,92)
(-) Despesas Financeiras	(91.391,88)	(93.834,85)
(-) Despesas Bens Permanentes Terceiros	(875.501,11)	-
(-) Trabalhos Voluntários Estatutários(nota 9.4)	(2.249,89)	(8.706,45)
(-) Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	(10.747,46)	(7.923,03)
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	(1.630.676,63)	(1.587.116,38)
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2)	(21.074,90)	(22.465,83)
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	(3.564.261,07)	(3.517.107,61)
(-) Outras despesas operacionais	(821.465,12)	(849.474,68)
(=) Total das Despesas	(141.924.159,06)	(140.716.451,40)
(=)Apuração do Resultado do Período(ARE)(nota 6)	**-**	**-**
Apuração Resultado do Período	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.018 e 2.017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada.:** Inaugurado em 26 de outubro de 2000, o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia é referência de saúde para cerca de 2,7 milhões de pessoas da Região do ABCD, que compreende sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina visa à agilidade dos processos administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado. Em 24/08/2000, a SPDM e o Estado de São Paulo, por intermédio da SES firmaram o primeiro contrato de gestão, Processo nº 001/0001/000.362/2000, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades de serviços de saúde no Hospital Estadual de Diadema, em conformidade com os anexos técnicos que integram este instrumento: a) Anexo técnico I - descrição dos serviços; b) Anexo técnico II - Sistemas de pagamentos; Anexo c) - Indicadores de qualidade. A partir da Resolução SS nº 66, de 11.08.2016 foi celebrado um novo contrato de gestão entre a SPDM e a Secretaria da Saúde, para gerenciar o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia , Processo Nº 001.0500.000.037/2016, assinado em 20.12.2016 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/01/2017 e término em 31/12/2021, com valor global estimado de R$ 581.175.000,00 (Quinhentos e oitenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil reais). Em 2018, o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia recebeu recursos distribuídos da seguinte maneira: R$ 119.612.836,58 (Cento de dezenove milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Contrato nº.001.0500.000.037/2016 relativo ao custeio do hospital; R$ 62.063,28 (Sessenta e dois mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos), referente ao T.R nº.01/17 para projeto especial ''mutirão de procedimentos cirúrgicos eletivos" no segundo semestre de 2017 e R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), referente ao T.R nº. 03/18, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, visando a aquisição de equipamentos. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia possui 266 leitos, divididos em UTI (Unidade de terapia intensiva) adulto, UTI Pediátrica, UTI neonatal, clínicas médicas, pediátrica, cirúrgica, obstétrica, berçário e psiquiatria para dependentes químicos. Há um ambulatório de especialidades, posto de coleta e agência transfusional, centro de diagnósticos, pronto-atendimento, reabilitação, centro cirúrgico e centro obstétrico. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia é uma Unidade de média complexidade, de grande porte e referenciado nas seguintes especialidades: • Referência regional para trauma neurocirúrgico e ortopédico de alta complexidade; • Referência regional para cuidado materno-infantil de alto risco; • Referência estadual para cirurgia reparadora de injeção de silicone industrial em transexuais. Outros procedimentos em que se destaca: • Cirurgias vídeo assistidas; • Cirurgia bariátrica com acompanhamento multiprofissional antes e depois da cirurgia realizada com critérios de indicação com protocolo da Sociedade Brasileira de Cirurgia bariátrica; • Retaguarda de terapia intensiva e semi-intensiva para adultos e terapia intensiva infantil; • Internações psiquiátricas para dependentes de álcool e drogas com atendimento multiprofissional durante internação com seguimento ambulatorial após internação. **1 - Imunidade Tributária.:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução1.330/11 (NBC ITG 2000). :** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia -** Rua José Bonifácio, nº 1.641 - Serraria. Diadema - SP CEP 09980-150. CNPJ n.º 61.699.567/0005-16. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2018-R$	31.12.2017-R$
Saldos em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	2.364,16	4.093,84
Aplicações Financeiras	140.779,88	522.762,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	**143.144,04**	**526.856,66**

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R$ 143.144,04 (Cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação**	Taxa %	31/12/2018
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	87,00 A 92,00*	126.226,23
Banco do Brasil	CDB DI	94,00	14.553,65
Total			**140.779,88**

* A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a Resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme Resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referente às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Subvenção e Assistência Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.037/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 124.020.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e vinte mil reais). **3.3.2 - Estimativa Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2018 - R$
Aviso Prévio indenizado	7.883.673,93
Multa 50% FGTS	18.533.675,68
Total	**26.417.349,61**

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber, relacionados à atividade operacional da

continua➤

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:48.

continuação instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27 (d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2018 representa R$ 197.911,85 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art.145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do inicio do respectivo período. O saldo registrado em 31.12.2018 representa R$ 462.070,45 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos). **3.4.4 - Deposito Judicial:** Os valores mantidos em deposito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2018, R$ 150.536,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R$ 1.281.764,25 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Descrição	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Materiais utilizados no setor de Nutrição	123.485,68	85.944,11
Materiais utilizados no setor de Farmácia	498.556,84	454.392,32
Materiais de Almoxarifado	522.608,40	374.274,30
Materiais de Terceiros	79.655,78	75.293,12
Materiais Consignados	57.457,55	45.998,24
Total	**1.281.764,25**	**1.035.902,09**

3.6.1. Materiais de Terceiros e Consignados: O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R$ 57.457,55 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e materiais de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R$ 79.655,78 (Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que integram o estoque da instituição. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2018 o montante de R$ 137.113,33 (Cento e trinta e sete mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), os quais o HED contabiliza em contas especificas de ativo e passivo. **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.037/2016, proveniente da Secretária de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R$ 232.470.000,00 (Duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais). **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da **SPDM - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia** é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais o HED solicitou o termo de permissão de uso a SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2018.

Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado -Bens de Terceiros	**26.887.377,01**	**884.667,61**	**-**	**26.002.709,40**
Bens Móveis	**26.887.377,01**	**884.667,61**	**-**	**26.002.709,40**
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	19.286.431,18	352.936,30	-	18.933.494,88
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	26.706,00	-	-	26.706,00
Equipamentos Processamento de Dados	1.850.526,52	223.326,96	-	1.627.199,56
Mobiliario em Geral	2.103.573,76	45.114,00	-	2.058.459,76
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	1.851.916,77	243.366,85	-	1.608.549,92
Veículos de Tração Mecânica	212.408,30	-	-	212.408,30
Aparelhos de Medição	100.986,42	-	-	100.986,42
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	27.968,10	910,00	-	27.058,10
Aparelhos e Utensilios Domésticos	298.721,01	4.372,00	-	294.349,01
Maquina e Equipamento de Natureza Industrial	538.977,13	-	-	538.977,13
Maquinas e Equipamentos Energéticos	52.500,00	-	-	52.500,00
Maquinas e Equipamentos Gráficos	19.355,00	-	-	19.355,00
Equipamento para Áudio Vídeo e Foto	64.891,16	5.475,00	-	59.416,16
Maquinas e Utens de Escritório	8.251,40	-	-	8.251,40
Maquinas Ferramentas e Utensilios de Oficina	15.429,08	-	-	15.429,08
Softwares	428.735,18	9.166,50	-	419.568,68
Total Imobilizado - Terceiros	**26.887.377,01**	**884.667,61**	**-**	**26.002.709,40**

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2018 Descrição	Posição em 31/12/2018	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	**(24.113.163,85)**	**-**	**(1.626.546,64)**	**(22.486.617,21)**	%
Bens Móveis	**(24.113.163,85)**	**-**	**(1.626.546,64)**	**(22.486.617,21)**	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(17.739.756,31)	-	(1.385.832,69)	(16.353.923,62)	10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	(26.706,00)	-	-	(26.706,00)	10,00
Equip Processamento de Dados	(1.629.110,43)	-	(66.032,68)	(1.563.077,75)	20,00
Mobiliário em Geral	(1.991.087,12)	-	(82.152,46)	(1.908.934,66)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(1.406.909,13)	-	(46.134,81)	(1.360.774,32)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(212.408,30)	-	-	(212.408,30)	20,00
Aparelhos de Medição	(100.028,44)	-	(6.993,48)	(93.034,96)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(24.331,00)	-	(2.290,31)	(22.040.69)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(251.180,05)	-	(22.063,02)	(229.117,03)	10,00
Maq e Equip de Natureza Indl	(530.777,25)	-	(1.401,72)	(529.375,53)	10,00
Maquinas e Equip Energéticos	(52.500,00)	-	-	(52.500,00)	10,00
Maquinas e Equip Gráficos	(19.355,00)	-	-	(19.355,00)	10,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(58.659,30)	-	(398,43)	(58.260,87)	10,00
Maquinas e Utens de Escritório	(8.251,40)	-	-	(8.251,40)	10,00
Maq Ferram e Utens de Oficina	(15.429,08)	-	-	(15.429,08)	10,00
Softwares	(46.675,04)	-	(13.247,04)	(33.428,00)	10,00
Total do Ajuste Acumulado	**(24.113.163,85)**	**-**	**(1.626.546,64)**	**(22.486.617,21)**	

O total das aquisições adquiridas com recursos do contrato de gestão em 2018 de bens móveis e intangíveis totalizaram R$ 884.667,61 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde o Termo de Permissão de Uso dos Bens Moveis, Equipamentos médico-hospitalares, softwares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em notas explicativas (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: assessoria técnica e jurídica, anestesia, ginecologia/obstetrícia, UTI Infantil, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos.:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2018 totalizou R$ 178.678,05 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos) e, em 2017, R$ 200.337,01 (Duzentos mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo). **3.16 - Processos Trabalhistas a Pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2018 esses valores totalizaram R$ 23.839,71 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). **3.19 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante).:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R2) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2018 representa R$ 123.704.198,08 (Cento e vinte e três milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa R$ 232.470.000,00 (Duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais). **3.20 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21-1 - Contingências Passivas.** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações cíveis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 178.049.811,90 (Cento e setenta e oito milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos), não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Ainda no exercício de 2018, a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 2.314.179,35 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

SPDM - HED - Contingências Passivas			
Trabalhista		Cível	
Provável	Possível	Provável	Possível
176.194,44	2.314.179,35	713.240,98	178.049.811,90

3.21-2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2018, com relação às execuções cíveis, cuja probabilidade de perda era tida como provável, o montante foi de R$ 65.292,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), e para as ações cuja probabilidade era tida como possível, o montante chegou a R$ 46.690,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Em 2018, com relação às execuções tributárias, a unidade gerenciada não possui contingências ativas com probabilidade "provável". Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R$ 805.535,39 (Oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Contingências Ativas		
Cível		Tributária
Provável	Possível	Possível
65.292,00	46.960,00	805.535,39

3.22 - Outros Ativos e Passivos.: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade do Hospital Estadual de Diadema, de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para o PIS. **3.23 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais.:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimentos das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07(R-2) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R$ 235.383.64 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais.:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações.:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R$ 26.683,54 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto que em 2017 foi de R$ 1.407,20 (Um mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos). **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ - 61.699.567/0005-16	
Contrato de Gestão	**R$**
001.0500.000.037/2016 - T.R. 01/2017 - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia	62.063,28
001.0500.000.037/2016 - T.R. 01/2018 - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia	119.612.836,58
001.0500.000.037/2016 - T.R. 03/2018 - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia	R$ 250.000,00
Total Recebido em 2018	**119.924.899,86**

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 - Item 11 e CFC 1.305/10 - Itens 12 e 15A, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Subvenção e Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta especifica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero''. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional.:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/10 - (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R$ 120.495.397,36 (cento e vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R$ 119.475.926,02 (Cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R$ 1.019.471,34 (um milhão, dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art.36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia apresentou em 2018, a seguinte produção:

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:48.

continuação

Produção -2018		
Linha de Atendimento	**SUS**	**Particular**
Internações		
Saída Hospitalar	13.301	-
Nº de paciente dia	70.140	-
Nº de cirurgias	4.467	-
Nº de partos	2.608	-
Diárias de UTI - Total	11.103	-
Pronto Atendimento		
Consulta / atendimento de urgência	25.516	-
Atendimento Ambulatorial- Total	85.603	-
Consulta Médica	64.999	-
Atendimento Não Médico	20.604	-
HD/ Cirurgia Ambulatorial	2.839	-
Sadt Externo- Total	18.031	-

8 - Relatório de Execução Contrato de Gestão: O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia apresentou no ano de 2018, os seguintes dados contratado e realizado mediante contrato de gestão:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Internações	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Saída Hospitalar - TOTAL	5.556	5.882	5.556	5.606	11.112	11.488
Saída Hospitalar - (Exceto Clinica Cirúrgica)	3.540	3.641	3.540	3.439	7.080	7.080
Saída Hospitalar - Clinica Cirúrgica	2.016	2.241	2.016	2.167	4.032	4.408
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.452	1.395	1.452	1.402	2.904	2.797
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	11.448	13.457	11448	12059	22.896	25.516
Atendimento Ambulatorial - Total	43.962	36.983	43.962	41.425	87.924	78.408
Consulta médica - TOTAL	34.050	33.738	34.050	31.261	68.100	64.999
Atendimento não médico - TOTAL	9.912	10.440	9.912	10.164	19.824	20.604
Sadt Externo - Total	9660	8794	9.660	9.237	19.320	18.031

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizaram R$ 22.435.235,69 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes á COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R$ 18.365.386,70 (Dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 18.576.408,54 (Dezoito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R$ 505.587,92 (Quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Em 2017 o referido valor de receita totalizou R$ 429.789,71 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). **9-3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R$ 3.564.261,07 (Três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R$ 3.517.107,61 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos). **9-4 - Trabalho Voluntário.:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R$/hora) no Brasil: *Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização.* Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou o montante de R$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 10.747,46 (Dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 7.923,03 (Sete mil, novecentos e vinte e três reais e três centavos). **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Principio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Diadema, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM **Dr. Mário Hideo Kono** - Diretor Técnico **Flávio Elias Rezende** - Contador - CRC 1SP 277.978/O-9

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3 **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior -** Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:49.